

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 112/2016

 14° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 112/2016, parte integrante do Processo Administrativo n°. 044/2016 – Dispensa de Licitação n°. 014/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Sr. **PAULO RIBEIRO**, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. PAULO RIBEIRO, com endereço à Rua Fagundes Varela, nº. 1550, apto 201, Bairro São José, em Divinópolis-MG, CEP 35.501-203, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.216.896-04, portador do RG nº. M-869.172, neste ato representado pelo seu bastante procurador João Agostinho da Costa, OAB 37.879, brasileiro, viúvo, advogado, com escritório à Praça Lincoln da Luz Ribeiro, 151, centro, em Itapecerica-MG, já anteriormente denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a locação de um imóvel sito na Rua Dadá Malaquias, nº. 105, Bairro Ingás, em Itapecerica-MG, destinado à sede e funcionamento da base descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de Janeiro de 2024 encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 O valor do aluguel mensal será de R\$1.107,31 (um mil, cento e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo este aditivo o valor global de R\$13.287,72 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente: Ficha 365: 02.05.02.10.302.0006.2154-3.3.90.36.00.

CLÁUSULA QUINTA - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

5.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

O presente contrato fol publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.

7

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1 O Locatário providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda n° . 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 07 de dezembro de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20

Secretaria Municipal de Saúde

LOCADOR: Sr. PAULO RIBEIRO - CPF/MF: 007.216.896-04

Procurador João Agostinho da Costa - OAB 37.879

Visto: ______ Dr. Welton Vieira Leão OAB/MG 78610 Assessor Jurídico